



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

## **DECRETO N.º 2.292** **DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

### **“SUSPENDE O EXPEDIENTE, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal De Dumont**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira; "Dia do Funcionário Público") nas repartições públicas municipais será normal, aplicando-se, em substituição, o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

**Artigo 2º** - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont, Central do Cidadão, Assistência Social, Secretaria da Educação e Setor Saúde, no dia 01 de novembro de 2021, dia este que antecede o feriado do dia 02 de novembro/2021 consagrado a dia de “Finados”.

**Artigo 3º** – O ponto facultativo, de que trata no artigo 2º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Departamento de Saúde Municipal, atendimento de urgência e emergência;
- b) o Departamento de Saúde Municipal, serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- c) o Velório Municipal;
- d) os Serviços Municipais;
- e) a coleta e remoção de lixo domiciliar

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 21 de outubro de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**